



GONDOMAR

é Paiva

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 8 de julho de 2021, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 02 de julho de 2021, pelo qual isentou a Banda Sinfónica Portuguesa e a Banda Musical de São Pedro da Cova, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente de 2 495,40 e 623,85 euros.
- 2 - Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de até cento e oitenta postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município, na modalidade de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o ensino de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2021/22.
- 3 – Aprovar a instauração do procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público do terreno sito na Rua Almada Negreiros, na Freguesia de Baguim do Monte, com a área de 3 546,00m².
- 4 - Autorizar a celebração de uma escritura pública de constituição de um direito de superfície a favor do Município de Gondomar do prédio sito na Rua das Bocas e Rua Profª Arlinda Pinto Vilarinho, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, destinando o espaço à criação de uma Quinta Pedagógica, com funções de educação ambiental, integrando uma horta biológica comunitária de subsistência, estábulos, jardins aromáticos, uma eira e área técnica para visitas do público, sendo a constituição do direito de superfície gratuita e por um período de 25 anos a partir da data da celebração da escritura pública.
- 5 – Isentar a Banda Sinfónica Portuguesa, a Banda Musical de São Pedro da Cova e Academia de Música de Costa Cabral (AMCC), do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente de 1247,70, 4 366,95 e 2 495,40 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Do Aní Saulos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 12 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,
Marco Martins
(Dr. Marco Martins)